

Memorial Descritivo Topográfico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA
DE SÃO MIGUEL

AVANT
ARQUITETURA

CONTRATO nº: 49/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004.0004/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo caracterizar e descrever tecnicamente o perímetro e a área do terreno destinado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizado na Rua Maria A. Andrade Santos, no município de Barra de São Miguel – AL, de propriedade da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel.

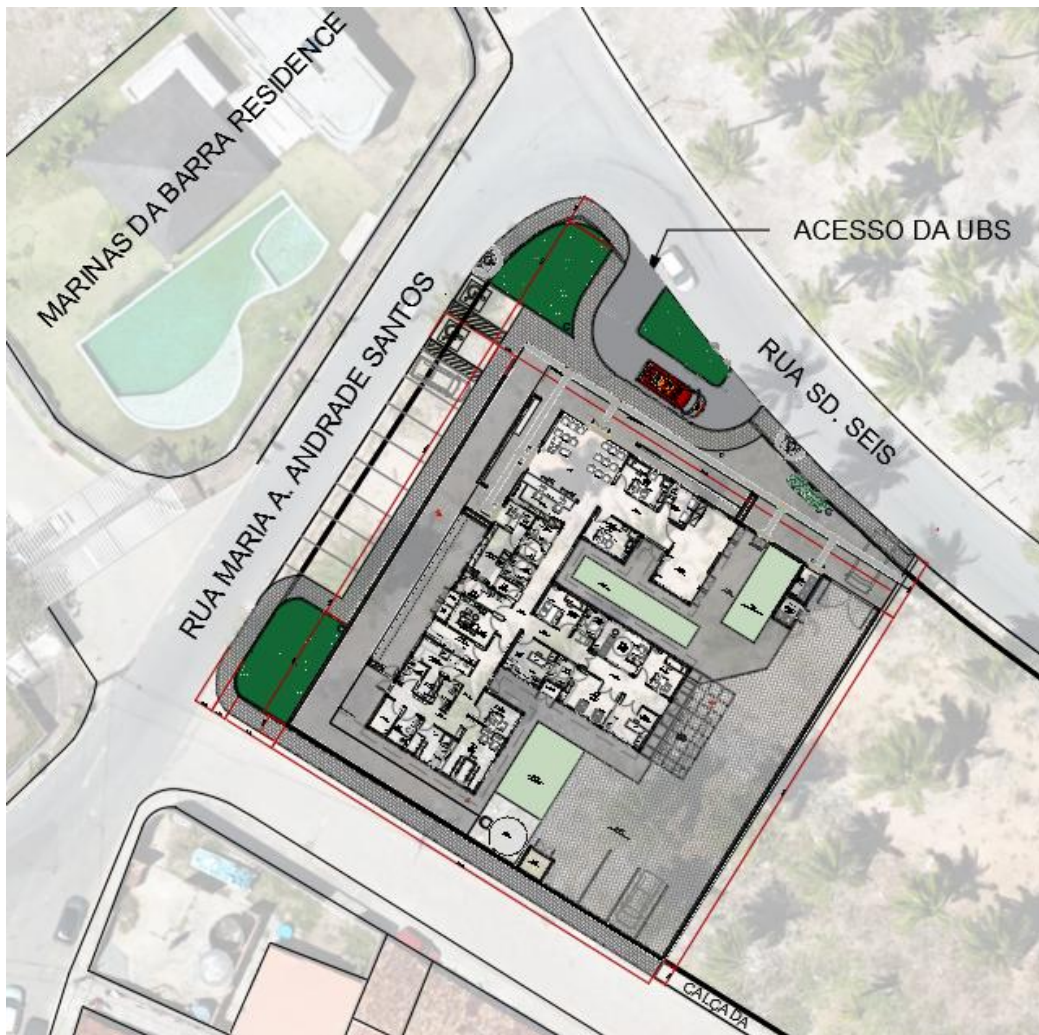
O levantamento planialtimétrico foi executado com base em dados obtidos por georreferenciamento em campo, em conformidade com as normas técnicas vigentes. As coordenadas encontram-se referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no sistema de projeção UTM, Zona 25S, Datum SIRGAS2000, Meridiano Central 45°W.

O imóvel possui área total de 1.643,40 m² (0,1643 ha) e perímetro de 160,95 m.

PLANTA DE SITUAÇÃO



PLANTA DE LOCAÇÃO



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS2000, MC 45°W, de coordenadas N = 8.910.900,161 m e E = 181.253,593 m; deste segue confrontando com a Rua Maria A. Andrade Santos, com azimute de 9°26'02", por uma distância de 0,48 m, até o vértice **PT-02**, de coordenadas N = 8.910.900,631 m e E = 181.253,671 m.

Deste segue confrontando com a Rua Maria A. Andrade Santos, com azimute de 25°05'59", por uma distância de 0,60 m, até o vértice **PT-03**, de coordenadas N = 8.910.901,174 m e E = 181.253,926 m; deste segue com o mesmo confrontante, no azimute de 32°49'23", por uma distância de 36,33 m, até o vértice **PT-04**, de coordenadas N = 8.910.931,704 m e E = 181.273,618 m.

Deste segue confrontando ainda com a Rua Maria A. Andrade Santos, no azimute de 41°42'33",

por uma distância de 2,50 m, até o vértice **PT-05**, de coordenadas N = 8.910.933,574 m e E = 181.275,284 m; deste segue no azimute de $51^{\circ}30'26''$, por uma distância de 2,54 m, até o vértice **PT-06**, de coordenadas N = 8.910.935,157 m e E = 181.277,276 m.

Deste segue no azimute de $60^{\circ}01'13''$, por uma distância de 1,22 m, até o vértice **PT-07**, de coordenadas N = 8.910.935,765 m e E = 181.278,330 m; deste segue no azimute de $64^{\circ}48'04''$, por uma distância de 1,09 m, até o vértice **PT-08**, de coordenadas N = 8.910.936,230 m e E = 181.279,318 m.

Deste segue no azimute de $72^{\circ}13'02''$, por uma distância de 0,83 m, até o vértice **PT-09**, de coordenadas N = 8.910.936,483 m e E = 181.280,107 m; deste segue no azimute de $83^{\circ}17'52''$, por uma distância de 0,57 m, até o vértice **PT-10**, de coordenadas N = 8.910.936,549 m e E = 181.280,671 m.

Deste segue no azimute de $102^{\circ}02'15''$, por uma distância de 0,27 m, até o vértice **PT-11**, de coordenadas N = 8.910.936,494 m e E = 181.280,932 m; deste segue confrontando com a Rua SD. Seis, no azimute de $127^{\circ}21'31''$, por uma distância de 1,18 m, até o vértice **PT-12**, de coordenadas N = 8.910.935,779 m e E = 181.281,868 m.

Deste segue confrontando com a Rua SD. Seis, no azimute de $137^{\circ}33'01''$, por uma distância de 1,55 m, até o vértice **PT-13**, de coordenadas N = 8.910.934,634 m e E = 181.282,916 m; deste segue confrontando com a Rua SD. Seis, no azimute de $143^{\circ}15'28''$, por uma distância de 5,43 m, até o vértice **PT-14**, de coordenadas N = 8.910.930,282 m e E = 181.286,165 m; deste segue confrontando com a Rua SD. Seis, no azimute de $143^{\circ}32'41''$, por uma distância de 3,50 m, até o vértice **PT-15**, de coordenadas N = 8.910.927,464 m e E = 181.288,247 m; deste segue confrontando com a Rua SD. Seis, no azimute de $141^{\circ}04'54''$, por uma distância de 2,75 m, até o vértice **PT-16**, de coordenadas N = 8.910.925,328 m e E = 181.289,972 m; deste segue confrontando com a Rua SD. Seis, no azimute de $139^{\circ}26'21''$, por uma distância de 1,72 m, até o vértice **PT-17**, de coordenadas N = 8.910.924,022 m e E = 181.291,090 m; deste segue confrontando com a Rua SD. Seis, no azimute de $139^{\circ}17'59''$, por uma distância de 4,27 m, até o vértice **PT-18**, de coordenadas N = 8.910.920,781 m e E = 181.293,877 m; deste segue confrontando com a Rua SD. Seis, no azimute de $137^{\circ}03'19''$, por uma distância de 3,65 m, até o vértice **PT-19**, de coordenadas N = 8.910.918,110 m e E = 181.296,363 m; deste segue confrontando com a Rua SD. Seis, no azimute de $136^{\circ}27'56''$, por uma distância de 3,52 m, até o vértice **PT-20**, de coordenadas N = 8.910.915,560 m e E = 181.298,785 m; deste segue confrontando com a Rua SD. Seis, no azimute de $133^{\circ}10'18''$, por uma distância de 2,24 m, até o vértice **PT-21**, de coordenadas N = 8.910.914,026 m e E = 181.300,421 m; deste segue confrontando com a Rua SD. Seis, no azimute de $131^{\circ}38'09''$, por uma distância de 3,27 m, até o vértice **PT-22**, de coordenadas N = 8.910.911,853 m e E = 181.302,865 m; deste segue confrontando com a Rua SD. Seis, no azimute de $133^{\circ}04'21''$, por uma distância de 4,71 m,

até o vértice **PT-23**, de coordenadas $N = 8.910.908,633$ m e $E = 181.306,309$ m.

Deste segue confrontando com o Lote 09, no azimute de $211^{\circ}49'40''$, por uma distância de 11,99 m, até o vértice **PT-24**, de coordenadas $N = 8.910.898,449$ m e $E = 181.299,987$ m; deste segue confrontando com o Lote 04, no mesmo azimute, por uma distância de 23,98 m, até o vértice **PT-25**, de coordenadas $N = 8.910.878,072$ m e $E = 181.287,339$ m.

Deste segue confrontando com a Vila Barbosa, no azimute de $301^{\circ}48'18''$, por uma distância de 18,60 m, até o vértice **PT-26**, de coordenadas $N = 8.910.887,872$ m e $E = 181.271,535$ m; deste segue ainda confrontando com a Vila Barbosa, no azimute de $301^{\circ}50'53''$, por uma distância de 20,66 m, até o vértice **PT-27**, de coordenadas $N = 8.910.898,776$ m e $E = 181.253,982$ m.

Por fim, deste segue confrontando com a Vila Barbosa, no azimute de $309^{\circ}15'55''$, por uma distância de 0,11 m, até o vértice **PT-28**, de coordenadas $N = 8.910.898,849$ m e $E = 181.253,893$ m; deste segue confrontando com a Vila Barbosa, no azimute de $329^{\circ}09'32''$, por uma distância de 0,49 m, até o vértice **PT-29**, de coordenadas $N = 8.910.899,272$ m e $E = 181.253,641$ m; deste segue confrontando com a Vila Barbosa, no azimute de $344^{\circ}29'03''$, por uma distância de 0,18 m, até o vértice **PT-30**, de coordenadas $N = 8.910.899,444$ m e $E = 181.253,593$ m; deste segue confrontando com a Vila Barbosa, no azimute de $360^{\circ}00'00''$, por uma distância de 0,72 m, até o vértice **PT-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim um perímetro total de 160,95 m e uma área de 1.643,40 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central $45^{\circ}W$, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Maceió, AL, 04 de Fevereiro de 2026

Alana Caroline Lima Cordeiro

Engenheira Civil

CREA-AL: 0221266054 / CPF: 101.417.194-60

AVANT Arquitetura & Soluções em BIM

CNPJ 07.353.108/0001-07